



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a Sra. MAGALI DE CAMPOS HERNANDEZ, CPF 385.087.700-06, RG 7040343639, residente na Rua Uruguai nº 1775, Pelotas, para prestação do serviço de confecção de fantasias para a Rainha, Rei Momo, Duquezinha e Rainha da diversidade da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia 2020. O valor da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

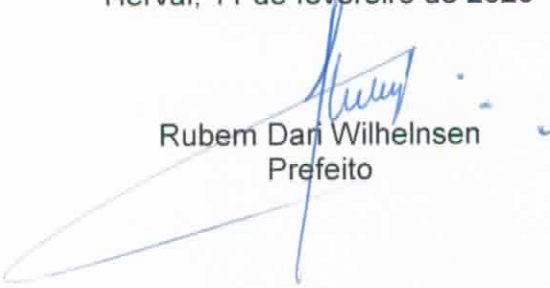
Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Dotação: 339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física/PF

Recurso: 0001-Livre

Herval, 11 de fevereiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 17/02
à 17/03/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 8/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Sra. MAGALI DE CAMPOS HERNANDEZ, CPF 385.087.700-06, RG 7040343639, residente na Rua Uruguai nº 1775, Pelotas, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de confecção de fantasias para a Rainha, Rei Momo, Duquesinha e Rainha da diversidade da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia 2020, incluindo uma fantasia para a rainha, uma para a duquesinha, uma para o rei-momo e uma para a rainha da diversidade

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física/PF
Recurso: 0001-Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a

boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de fevereiro de 2020



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



Magali de Campos Hernandez
Contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Sra. MAGALI DE CAMPOS HERNANDEZ, CPF 385.087.700-06, RG 7040343639, residente na Rua Uruguai nº 1775, Pelotas, para prestação do serviço de confecção de fantasias para a Rainha, Rei Momo, Duquezinha e Rainha da diversidade da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia 2020. O valor da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Herval, 11 de fevereiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 11/02
à 17/02/20
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matriculada 1344-7



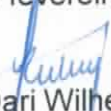
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Sra. MAGALI DE CAMPOS HERNANDEZ, CPF 385.087.700-06, RG 7040343639, residente na Rua Uruguai nº 1775, Pelotas, para prestação do serviço de confecção de fantasias para a Rainha, Rei Momo, Duquezinha e Rainha da diversidade da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia 2020. O valor da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Herval, 11 de fevereiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Sra. MAGALI DE CAMPOS HERNANDEZ, para prestação do serviço de confecção de fantasias para a Rainha, Rei Momo, Duquezinha e Rainha da diversidade da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia 2020. O valor da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, e diante da exclusividade no fornecimento, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 11 de fevereiro de 2020

Renata P.
Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval

Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. - 41/2020

Data: 05/02/2020

Fonte: Recurso Livre

Objeto:

Pelo presente solicito contratação da Sra. Magali de Campos Hernandez referente a confecção de fantasias para a Rainha, Rei Momo, Duquezinha e Rainha da diversidade da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia 2020 no período de 20 a 25 de Fevereiro de 2020, no valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) RG 7040343639, CPF 3850877000-6, conta bancária Banrisul Agência 0918, conta 398551.56.0-9. Orçamento em anexo.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Magali Hernandez*

Valor: *R\$ 5.600,00*

RS
Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz
Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *3870*

[Assinatura]
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

[Assinatura]
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

[Assinatura]
Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em Exercício



Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Magali de Campos Hermarden.

Possuo os itens: Confecção de fantasias para Corte Municipal.

Preço Unitário: _____

Preço Total: R\$ 5.600,00 ~~115~~

CNPJ /CPF: 385.087.700-06.

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Herval, 5 de fevereiro de 2020

Magali de Campos Hermarden
Carimbo e Assinatura do Fornecedor

385087700.06

Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Santa Rita de Bonaria

Não possuo os itens: Condição de Fornecedores Para Parte Municipal.

Preço Unitário: _____

Preço Total: R\$ 5.750,00

CNPJ / CPF: 02.356.112.10001-43

Por este motivo, não temos como fornecer tal orçamento.

Herval, 5 de Fevereiro de 2020

Elizabete S. da Silva

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Lidiane Mendes

Possuo os itens: confeções de fantasmas para a Corte Municipal.

Preço Unitário: _____

Preço Total: 5.850,00

CNPJ /CPF: 10.377.236/0001-03

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Herval, 31 de Janeiro de 2020

Lidiane Mendes

Carimbo e Assinatura do Fornecedor